

**INDICAÇÃO Nº 006/2013**

**AUTOR: VEREADOR GEDALVO OLIVEIRA MATOS**

**ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE POSTO DE CORREIOS EM MONTE PASCOAL.**

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu de diversos segmentos da população, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela que promova os estudos e medidas administrativas com vistas à **implantação de Posto de Correios em Monte Pascoal**.

#### **JUSTIFICATIVA**

Pela presente proposição estamos sugerindo ao prefeito Municipal que intervenha junto aos órgãos de direção da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com vistas para que essa venha a implantar um posto de serviços dos CORREIOS no distrito de Monte Pascoal.

Monte Pascoal, único Distrito do Município de Itabela, com população e movimento que comporta a implantação de importante órgão do governo Federal voltado para os serviços de correspondência postal, razão pela qual o Poder Executivo deve dispor de todos os esforços para atender aos termos da presente.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 28 de fevereiro de 2013.

**GEDALVO OLIVEIRA MATOS**

Vereador